



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 02.29.03/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima,
de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador João Paulo de Holanda da Silva, 01 diária especial no
valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou
no dia 29 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do
Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 29/02/2024

Referente a concessão de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1260871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 29 de fevereiro de 2024

Francisco Rebouças Lima
- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 02.29.03/2024, DE 29 de fevereiro de 2024**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 29 de fevereiro de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 29 de fevereiro de 2024.

Aurivan Junior Paiva de França
Diretor Financeiro

Sessão Ordinária do dia 29 de Fevereiro de 2024

Amarildo Aynes de Azevedo - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

Antonio Francisco da Silva.

Armando Lima de Carvalho.

Eduardo Ribeiro Lima.

Francisco de Assis Sales de Oliveira.

Francisco Hernandez Monteiro Pereira.

Francisco Rebouças Lima - x

Gabriel Almeida de Oliveira.

João Paulo de Holanda Silva.

Luizvaldo Gomes Sombra.

Luiz Rodrigues Nunes.

Natanael Santos da Silva.

Raimundo Norberto da Silva.

Ruigo Monteiro Braga.

Vicente Junior Fernandes da Silva.

AUSENTE

FALTA JUSTIFICADA

FALTA JUSTIFICADA

Thiago Monteiro Braga

Vicente Junior Fernandes da Silva